

  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**  
**GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

**PORTARIA Nº 158 / 2020 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Francisco Do Sul-SC, 22 de dezembro de 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

CONDISERANDO:

- a. A eleição de nova Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Logística do IFC - *Campus* São Francisco do Sul;
- b. Recomposição do Colegiado de curso, estabelecido em reunião em 23 de outubro de 2020, ATA 22.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores docentes ANDREIA LUCIANA DA ROSA SCHARMACH, SIAPE 2101940, ADRIANO SILVEIRA MASTELLA, SIAPE 2051886, AMIR TAUILLÉ, SIAPE 1565509, EDUARDO FRANCISCO FERREIRA, SIAPE 1982437, JOCELI ANTÔNIO ANDREOLA, SIAPE 2276753, SARA REGINA DA ROSA PINTER, SIAPE 1105161 e SÉRGIO RUGGIERO, SIAPE 1977723, e o TAE MARCOS ROGÉRIO DOS SANTOS (membro NUPE), SIAPE 3006735 para, sob a presidência do primeiro, constituírem o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE - DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco do Sul;

Art. 2º - Esta portaria altera a Portaria nº 122 de 14 de setembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria retroage à data de 23 de outubro de 2020 e é válida até 23 de outubro de 2023.

**(Assinado digitalmente em 23/12/2020 11:27 )**

ADALTO AIRES PARADA  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SFS (11.01.08.01)  
Matrícula: 1812947

**Processo Associado: 23476.000286/2020-94**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **158**, ano:  
**2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/12/2020** e o código de verificação: **dde4486d6e**